



SEGUNDO ADITIVO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CGC/MF sob nº 87613246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. **GILBERTO JOÃO ZARDIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 444.623.520-68, portador da Carteira de Identidade nº 1034374841, residente e domiciliado à Rua São Francisco, n.º 54, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, firma o 2º Termo Aditivo ao PAC de 2024, no que se refere à inclusão, na Secretaria Municipal de Assistência Social, o item abaixo descrito:

Item	Descrição	Justificativa	Valor estimado (R\$)	Data Prevista	Prioridade	Renovação de Contrato
	Mobiliário para o Centro de Convivência	Mobiliário em geral para substituição do mobiliário antigo (mesas e cadeiras do Centro de Convivência)	60.000,00	Abril/maio	Alta	Não

Os demais termos e condições do PAC 2024 seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

Augusto Pestana/RS, 12 de abril de 2024.

GILBERTO JOÃO ZARDIN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO